



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002
ANO X – Nº 2466– Assú-RN, quinta-feira, 24 de julho de 2014
www.assu.rn.gov.br - email: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO IVAN LOPES JÚNIOR

PODER EXECUTIVO

IVAN LOPES JÚNIOR – Prefeito Municipal / EURIMAR NÓBREGA LEITE – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

HELIOMAR CORTÊS ALVES (PRESIDENTE)
JOÃO PAULO P. F. DE CASTRO (Vice-Presidente)
FRANCISCO LAVOIZIER DE SOUZA (1º Secretário)
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA (2º Secretário)
BRENO EDUARDO SOARES DE S. LOPES
EVERALDO LUCIANO MARQUES
FRANCISCO DE ASSIS SOUTO
FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS FILHO
JOÃO BATISTA DE BRITO
JOSÉ ARNÓBIO DE ABREU JÚNIOR
LEOSVALDO PAIVA DE ARAÚJO
MANOEL FERREIRA TARGINO
MARIA ELIZANGELA ALBANO
WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
WEDSON NAZARENO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dra. ALINE DANIELE BELÉM
CORDEIRO LUCAS
Juíza Titular da 1ª Vara Cível
Juíza Substituta da 2ª Vara Cível
Juíza Eleitoral

Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA
Juíza Titular da Vara do juizado
Especial Cível e Criminal

Dra. MARIA NIVALDA NECO
TORQUATO LOPES
Em substituição na Vara Criminal

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. LAELSON ALCÂNTARA DE
PONTES FILHO
Em substituição da 1ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO
Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. LUIZ NÁRIO FÉLIX DE MORAES
GUERRA
Em substituição da 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú-RN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

38º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE DA 3ª ETAPA: EXAMES MÉDICOS

Fica, neste ato, convocado para a realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, do Concurso Público nº 001/2010, o candidato constante da relação abaixo, que apresentou os documentos solicitados na 1ª Fase, conforme item 9.2 do Edital.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição / Nome / Classificação

000096005414 / Dayse Gabrielly Rodrigues de Oliveira / 10º

Total de candidatos convocados: 01 (um)

O candidato deverá observar as informações referentes à realização da 2ª Fase, da 3ª Etapa, constantes do 38º Edital de convocação de candidatos para a realização da 3ª etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos, publicado na edição nº 2452 do Diário Oficial do Município, datado de 04 de julho de 2014.

A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período de 22 de julho a 04 de agosto de 2014, exceto sábados, domingos e

feriados, de 08h00min às 17h00min.

Assú/RN, 21 de julho de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

ANEXO I DO 39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS - ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Inscrição / Nome / Classificação

000096001570 / Ana Nestor de Souza / 138º
000096007505 / Kátia Regina Oliveira de Moraes / 139º

Total de candidatos convocados: 02 (dois)

Assú/RN, 10 de julho de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

OBSERVAÇÕES:

1. A entrega da documentação será realizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Bernardo Vieira, 22 – Centro - Assú/RN, no período entre 11 a 24 de julho de 2014, exceto sábados, domingos e feriados, de 08h00min às 17h00min.

2. Edital completo publicado na edição nº 2456

do Diário Oficial do Município do dia
10/07/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 082/2014

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS (Porte II) no bairro Frutuilândia, Município do Assú/RN. As despesas decorrentes da presente licitação são provenientes do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria nº 340 de 04 de março de 2013. JULGAMENTO: A Comissão Permanente de Licitação declara HABILITADAS, as empresas: ANTARTIDA – REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP; RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME; TRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, e a empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.176.355/0001-12. Fica aqui registrada a data de 31/07/2014 às 14h30min para abertura das propostas, caso não seja interposto algum recurso administrativo ou judicial, fato que será comunicado aos interessados pela mesma via forma da publicação do edital. Maiores esclarecimentos: Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN.

Assú/RN, 22 de Julho de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE DA ATA: 22/07/2014 A 22/07/2015.
Página 4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2014-SRP

OBJETO: Registro de Preço consistente na Prestação de Serviços no Fornecimento de REFEIÇÕES em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Entrega do Edital: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 CD para cópia. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: licitacao@assu.rn.gov.br - Assú/RN. Recebimento das Propostas: 06.08.2014 às 08H30MIN.

Assú/RN, 23 de Julho de 2014.

VERA LÚCIA BARBOSA DANTAS ALBINO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 454/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) DEBORAH DANIELLY ALVES DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 8691-6, ocupante do cargo de Vice-Diretora de Centro Escolar, símbolo 327, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 21 de julho de 2014 a 20 de agosto de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 16 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 455/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FRANCISCA CATARINA SOUZA SILVA, matrícula nº 9069-2, ocupante do cargo de Chefe Executivo, símbolo 92/1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 29 de abril de 2013 a 28 de abril de 2014, para serem gozadas durante o período de 04 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 23 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 456/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) ANDRE ROBSON SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8964-7, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, símbolo 138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 04 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 23 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 457/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) OZIMAR CLEIDE DE ANDRADE LIMA, matrícula nº 9084-2, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, símbolo 258, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, para serem gozadas durante o período de 04 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 23 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 458/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA JOSINEIDE DA CUNHA MACHADO, matrícula nº 3745-8, ocupante do cargo de Chefe Executivo, símbolo 92-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 04 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 23 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 459/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) Marcela Barbosa de Moura, matrícula nº 8945-2, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria, símbolo 326, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 04 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 23 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 460/2014

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) LUCIVALDO FERNANDES BARBALHO, matrícula nº 8333-1, ocupante do cargo de Coordenador Executivo, símbolo 138, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2013 a 14 de janeiro de 2014, para serem gozadas durante o período de 04 de agosto de 2014 a 03 de setembro de 2014, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 23 de julho de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9552/2014
CONTRATO RESCINDIDO Nº: 112/2012 (Tomada de Preços nº 087/2012).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN.
CONTRATADA: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
OBJETO: Contratação de Praça na Comunidade de Baviera, Zona Rural do Município de Assú.
O MUNICÍPIO DE ASSÚ/RN, pessoa jurídica de

direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.662/0001-23, com sede no Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges Montenegro, localizado à Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588, Bairro Bela Vista, Assú/RN, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. IVAN LOPES JUNIOR, FORMALIZA A RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 112/2012, firmado com a empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 97.519.353/0001-34, estabelecida à Rua Doutor Mário Medeiros, 054 – Bairro Cohabinal - CEP: 59.140-800 – Parnamirim/RN, nos termos do quanto estabelecem o art. 78, I e III c/c art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93; da Cláusula Décima do referido contrato; e em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas na Cláusula Sexta do contrato em epígrafe; conforme processo Administrativo nº 9552/2014.

Assú/RN, 22 de julho de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Prefeitura do Assú por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura se prepara para a realização do processo de seleção de alfabetizadores para atuarem como bolsistas voluntários do Ministério da Educação - MEC no PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO. As inscrições para participar do processo seletivo são gratuitas e acontecerão no período de 28 de Julho à 01 de Agosto de 2014, das 8h, às 12h, na Secretaria de Educação e Cultura/Prefeitura Municipal do Assú, localizada na rua Bernardo Vieira, nº 22 – Centro.

Para participar da seleção o candidato deverá preencher a ficha de inscrições, e entregar os seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de declaração Escolar;
- Comprovante de residência atualizado;
- Currículo Comprovado através de cópia de certificados de cursos e documentos que confirmem experiências como voluntário na Alfabetização de jovens e adultos.

O candidato deverá responder a uma entrevista escrita acerca do Programa Brasil Alfabetizado.

O processo de seleção atenderá duas fases (logo no ato da inscrição): a primeira fase será a análise de requisito obrigatório (fase eliminatória); a segunda fase, análise do perfil e experiência do candidato e entrevista escrita (fase classificatória). A divulgação do resultado final da seleção está prevista para os próximos dias 19 e 21 de agosto do corrente ano. Após a divulgação dos aprovados, os mesmos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a participarem de uma reunião com a Equipe Gestora do referido programa.

O programa é uma iniciativa do Ministério da

Educação em parceria com os Governos Estaduais e Municipais, O já mencionado Programa faz parte das ações do PROGRAMA (BRASIL SEM MISÉRIA) do Governo Federal, objetivando erradicar o analfabetismo nos bairros periféricos, da zona urbana, e nas comunidades rurais e assentamentos no Município de Assú. O programa irá funcionar com 35 turmas de alfabetizando assim distribuídas: 15 turmas na zona urbana e 20 turmas na zona rural.

Inseridos no Programa BRASIL ALFABETIZADO os alfabetizadores atuarão nas turmas de alfabetização com uma carga horária de 10 horas semanais, sendo trabalhadas duas horas por dia, com 40 horas de formação inicial e 64 horas de formação continuada. Sendo uma política educacional o PBA terá a duração de 08 meses no Município. Um dos critérios do PBA é o de que os alfabetizadores selecionados não poderão ser do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/PMA, já que atuarão como voluntários com uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pagas exclusivamente pelo Ministério da Educação e Cultura -MEC e Secretaria de Educação Continuada Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI.

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA O PROCESSO
SELETIVO PARA ALFABETIZADORES DO
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO
ASSÚ/RN**

Data	AÇÃO
28/07 à 01/08/2014	Inscrições abertas.
03 à 08/08/2014	Análise da ficha de inscrições, currículo e da entrevista escrita (será realizada pela comissão eleita pela SMEC).
19 à 21/08/2014	Divulgação dos resultados no site da Prefeitura, Rádios e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assú/RN, 24 de Julho de 2014.

SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal

DELKIZA ALVES CAVALCANTE
Secretária Municipal de Governo

ARILDO SOARES DE BRITO
Secretário Adjunto de Comunicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Praça Pedro Velho, 107 - Centro – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE DA ATA: 22/07/2014 A 22/07/2015			
OBJETO: Registro de Preços para posterior Contratação de Prestação de Serviço de CARRO DE SOM e MINI TRIO, para divulgação das ações institucionais da Prefeitura Municipal do Assú/RN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VR UNIT
117004	CARRO DE SOM MÉDIO PORTE 01 carro de som porte médio com no máximo 10 (dez) anos de uso, em conformidade com a legislação vigente e condutor devidamente habilitado, com microfones, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 4.000 (quatro mil) Watts. Todavia o funcionamento do veículo deverá está em conformidade com a Lei nº 738/2013.	170	36,00
117005	MINI TRIO 01 mini trio com no máximo 10 (dez) anos de uso, em conformidade com a legislação vigente e condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, microfones com fio e sem fio, gravador de som, leitor de CD (que execute MP3 e outros formatos). O veículo deverá possuir palco com iluminação e grades de proteção, piso e estruturas resistentes e som com potência igual ou superior a 8.000 (oito mil) Watts. Todavia o funcionamento do veículo deverá está em conformidade com a Lei nº 738/2013.	140	126,00

